

CONCURSO PÚBLICO – SDS/PE
CARGO 4: MÉDICO-LEGISTA
PROVA DISCURSIVA – TEXTO DISSERTATIVO
Aplicação: 19/6/2016

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

Os métodos utilizados para realização da identificação médico-legal e judiciária em cadáveres são a papiloscopia, a antropologia forense, a odontologia forense e a análise de DNA. Paralelamente às pesquisas em bancos de dados de impressões digitais, a busca de padrões de material para confronto genético de possíveis parentes ou de objetos pessoais da vítima e da análise odontológica, que são realizados por equipes específicas e não necessariamente médicas, procedimentos médicos básicos de antropologia forense devem ser realizados durante o exame cadavérico com vistas ao estabelecimento da faixa etária, da estatura, da etnia. Verifica-se, ainda, a existência de sinais particulares identificadores ou indicadores de identificação, tais como tatuagens, objetos de adorno — anéis, brincos, *piercings*, tinturas de esmalte nas unhas e cabelo, lentes de contato —, sinais pessoais — cicatrizes, manchas, marcas de fraturas ou contusões anteriores, marcas de cirurgias ou patologias específicas, amputações, deformidades, calosidades, sinais de parto, lactação ou gravidez —, entre outros. Mesmo que não se estabeleça a identidade precisa, a redução do universo de possibilidades para a identificação traz importante contribuição à investigação. Essas ocorrências devem ser minuciosamente assinaladas no laudo cadavérico, preferencialmente radiografadas e fotografadas e servirão para futuro confronto com demais evidências ou depoimentos coletados.

No exame, o legista deve buscar vestígios de violência e de atos libidinosos, incluindo-se a conjunção carnal, porque são os elementos do crime de estupro. Em relação à conjunção carnal, que é a introdução do pênis na cavidade vaginal, podem servir de vestígios a ocorrência de ruptura himenal recente, caracterizada pela ferida na membrana, ou a presença de material ejaculado, isto é, de esperma. Para tanto, o legista deve proceder à visualização da vulva e da vagina e à coleta de material do conteúdo vaginal para análise laboratorial. No que se refere a atos libidinosos diversos da conjunção carnal, o legista deve proceder ao exame e à coleta de material, de modo semelhante ao citado para a conjunção carnal, mas em regiões do corpo onde a prática desses é comum, como, por exemplo, ânus, interglúteos, interfêmures, boca ou onde mais houver vestígios. As lesões analisadas devem ser descritas minuciosamente.

Para a caracterização da violência física, descrevem-se as lesões observadas, que podem ser contusas, incisivas, punctórias ou mistas. Em caso de abuso sexual, são comuns escoriações, feridas, equimoses e hematomas, às vezes de gravidade bem inferior às que causaram a morte, mas de importância para o estabelecimento de conotação sexual, especialmente se localizadas nas regiões genitais, nádegas, coxas, mamas, face e pescoço. Deve-se dar especial importância à cronologia de evolução das lesões e à compatibilidade com o tempo e o momento do ato libidinoso e da morte, se anterior ou compatível com o momento, pois se trata de elemento agravante do crime, especialmente se o estupro está correlacionado com homicídio. A verificação da presença de entorpecentes na corrente sanguínea e da alcoolemia deve fazer parte da rotina do exame, independentemente do histórico de ingestão, se voluntária ou forçada.